



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0282/2017, de 02 de maio de 2017

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.003682/2017-92, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0327/2015, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:


Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **José Albenes Bezerra Júnior** e **Julianne Holder da Câmara Silva Feijó** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **José Albenes Bezerra Júnior** e **Marianna Perantoni Pereira**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora nomeados, será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 18 de maio de 2017.


José Domingus Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
02/05/17